



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA TERCEIRA SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DA JUVENTUDE– CEJUVE/MG, EM 08 DE MARÇO DE 2024.

Às 14 h e 30 min reúne-se em Belo Horizonte, 08 de março de 2024 em Plenária virtual extraordinária do Conselho Estadual da Juventude de Minas Gerais/CEJUVE/MG.Link de acesso:

https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_ZTFhZmIxMTAtZjZlNy00NDg5LWJjYmItZWFiMzlyZmY3ZWVk%40thread.v2/0?context=%7b%22id%22%3a%22e5d3ae7c-9b38-48de-a087-f6734a287574%22%2c%22oid%22%3a%22e1d45e4a-5248-45b4-a77b-821a5b9ac964%22%7d. A presidente do conselho Bárbara Queiroz Abras

Franco abre a reunião, O secretário geral da Mesa Diretora, Luiz Felipe Albergaria Caus, proceda à chamada dos conselheiros com a identificação do nome e a sigla da entidade, para verificação do quórum. Luiz referçou que a presença em reunião plenária será contabilizada apenas até às 14h30min, depois disso, os que entraram após este horário não poderá ter o nome na lista de presença contabilizada. Que seja nessa plenária, em qualquer outra reunião, seguimos o regimento interno, conforme o Artigo 11– VII - Será observado à tolerância de 30 minutos para comparecimento dos conselheiros e início da reunião.

Representantes Governamentais Conselheiros (as) Titulares: **1-** Rafael Freitas Corrêa representando a Secretaria de Estado de Governo/SEGOV; **2-** Tarliane Cristine Crisóstomo de Melo a representando Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento/SEAPA; **3-** Anna Carolina Oliveira Souza Santos a representando Subsecretaria de Cultura Secretaria de Estado de Cultura e Turismo/SECULT; **4-** Hícaro Lima Maciel representando a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico/SEDE; **5-** Danielle Cristina de Oliveira a representando Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável/SEMAD; **6-** Mateus Miglio Moreira a representando Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão/SEPLAG; **7-** Silvana Provenciani de Almeida e Silva representando a Secretaria de Estado de Educação/SEE; **8-** Rodrigo César da Rocha Ribeiro representando a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE/Subsecretaria de Assistência Social – SUBAS; **9-** Pedro de Castro Corrêa representando a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE/Subsecretaria de Esportes/SUBESP; **10-** Bárbara Queiroz Abras Franco representando a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social-SEDESE/Subsecretaria de Direitos Humanos/SUBDH. **Representantes da Sociedade Civil Conselheiros Titulares:** **1-** Rafael Nacif Moreira Barbosa representando a Associação Junior Achievement de Minas Gerais (Já Minas Gerais); **2-** Luiz Felipe de Albergaria Caus representando a Câmara de Dirigentes Lojistas de Belo Horizonte – CDL/BH; ; **3-** Luiza de Carvalho Pires representando a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - Regional leste 2 (MG); **4-** Livia Ribeiro Borges Lazarotto - representando Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional/CREFITO; **5-** Maicon Willian Moreira representando a Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais/ FAEMG; **6-** Lorena Stephanie de Almeida Venâncio representando o Instituto Naação; **7-** Pedro Henrique Senna de Mato representando o Livres; **8-** Wesley Ferreira da Silva representando a Organização LGBT de Muriaé/LGBT MURIAÉ; **9-** Sarah Suzan Souza Reisre presentando o Partido dos trabalhadores/PT; **10-** Matheus Biancardine Mota representando o Partido Novo; **11-** César Amadee Peret

Vieira representando o Partido Podemos; **12-** Laryssa Monteiro Viegas representando a Rede Cidadã. **Conselheiro presente, não podendo ser contabilizado a presença e sem direito a voto, pois entrou após o horário de tolerância de 30 minutos, conforme estabelecido pelo regimento inteno:** **1-** Frederico Lopes dos Santos Barbeitos - representando Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais/FIEMG. **Apresentação das justificativas dos conselheiros ausentes:** **1-**Suzana Lissa Rosa Silva - representando Diretório Central dos Estudantes Gonçalo de Freitas da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais/DCE/PUC Minas; **2-** Pedro Vinícius Jaworoski de Campos representando Associação Rural Lajeado; **3-** Laerte Mendonça Neto representando a Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais/ FAEMG. **Convidados:** **1-** Juliana de Melo Cordeiro: Diretora de Apoio aos Órgãos Colegiados de Direitos Humanos/ DAOCDH; **2-** Ana Rita Lopes Pereira: Casa de Direitos Humanos/CDH; **3- Equipe Técnica do CEJUVE:** Secretária Executiva Cláudia Rodrigues César, Marlene da Costa de Moraes e Rafaela Tenuta, ambas, Assistentes de Gestão de Políticas Públicas. **I- Verificação do quórum:** Às 14h30min verifica-se quórum inicial de **10** Conselheiros Governamentais e **12** Conselheiros da Sociedade Civil, sendo **22** votantes, constatando assim, quórum regimental. Bárbara fez a leitura da Pauta e a partir desse momento, acompanhou-se a discussão da Pauta, na ordem que segue. **II- Leitura do parecer jurídico a respeito da Comissão de Seleção Cejuve MG:** **Bárbara:** sugeriu que anotassem as dúvidas ou observações para o final da apresentação do documento, para que possamos conseguir fazer tudo de uma forma ordenada. Bárbara apresentou na íntegra, documento que se trata de consulta jurídica de escolha de membros para o CEJUVE, Comissão de Seleção, Entidade Candidata e Composição da Comissão de Seleção. Orientação acerca da possibilidade legal de participação ou não destas entidades da sociedade civil na construção do edital, e na avaliação e aprovação das entidades eleitas para composição do novo mandato (2024-2026). **Nota Jurídica 65/2024 (82286445)**, enfim, parecer jurídico da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social/SEDESE, eu vou enviar no grupo de encaminhamentos do CEJUVE o documento PDF para que todos tenham acesso. **Bárbara:** perguntou se os conselheiros têm alguma contribuição, dúvidas, questionamentos, favor levantem as mãos, por gentileza. Bárbara reforçou a fala do secretário geral da mesa com relação à tolerância de 30 minutos e que o conselheiro Frederico entrou na reunião às 14h33min e não será contabilizada a presença do mesmo. **César:** perguntou para Bárbara se então conclua a partir do parecer que é de entendimento da parte jurídica e também da nossa composição, da nossa plenária de que aquelas entidades dos quais os conselheiros compõem a comissão ficarão impedida de participarem do processo. Concluímos dessa seguinte forma? **Bárbara:** respondeu César que concluímos dessa seguinte forma que a recomendação da assessoria jurídica, sim. **César:** apenas para registro de compreensão Clara do parecer e a com da manifestação da plenári. Bárbara: alguém quer ainda debater alguma questão, porque a próxima matéria já é eleição, então as pessoas que vão compor essa comissão de seleção não poderá se candidatar para o próximo mandato, conforme o parecer jurídico (SEDESE). **III- Eleição de 4 (quatro) conselheiros/as, observando-se a paridade entre governo e sociedade civil, para composição da Comissão de Seleção de Entidades da Sociedade Civil para Composição do Cejuve MG, para o mandato seguinte (2024-2026):** **Bárbara:** vamos começar com os governamentais, serão dois (02) governamentais e dois (02) da sociedade civil. Bárbara perguntou se algum conselheiro governamental tem interesse de candidatar para a composição de seleção. **Bárbara:** manifestou interesse em candidatar e precisamos apenas mais um. **Anna Carolina:** manifestou também interesse de compor a Comissão de Seleção. Bárbara: se mais nenhum candidato governamental se colocar à disposição, não vamos precisar de eleição. Já que são 22 conselheiros. Algum outro conselheiro governamental tem interesse em compor a comissão? **Bárbara:** passou para a composição da comissão de seleção da sociedade civil, da qual trata a matéria, inclusive do próximo mandato. Aqueles que quiserem compor a comissão de seleção, por favor, levantem as mãos. **Bárbara:** só lembrando que se a gente não compuser essa comissão o edital tem que ser realizado da mesma forma e vamos atrasar o mandato da próxima. **Lívia:** eu quero justificar porque na reunião passada eu manifestei o meu interesse, eu tenho uma pessoa da família que vai participar e vai fazer a inscrição, então tem um capítulo que fala sobre isso, não é? **Luíza:** Presidente me candidata a comissão de seleção. **Bárbara:** pessoal, eu sei que ninguém quer que a Entidade não seja pertencente para o próximo mandato, porque estar na condição de conselheiro de estado é muito relevante para as políticas públicas de Juventude, principalmente no que tange à participação social, que a gente considera essencial e também é essencial a nossa seleção das entidades, então vou dar mais uns 15 minutos. Para que reflitam sobre essa responsabilidade sobre essa necessidade. Para que possamos seguir com a matéria. **Ronnye:** só explica, por favor, essa questão de uma pessoa entrando institucionalmente, se a pessoa parar de representar a instituição ou entra

pessoalmente cópia, CPF. Como que é esse negócio? **Bárbara:** a pergunta é, se a entrar na comissão de seleção, a pessoa entra como CPF ou como entidade? **Ronnye:** além disso, o impedimento em questão de ser conselheiro, representar ou não a instituição onde, como e por que não é, não entendi, é isso? **Bárbara:** então, quem for compor a comissão de seleção vai compor como conselheiro como pessoa física, mas é todos os conselheiros, sociedade civil, estão ligados a uma instituição aqui e estas pessoas que vão compor a comissão de seleção vão criar as regras do edital e vão avaliar as entidades para o próximo mandato, então o parecer jurídico que emitii pra gente, diz, sobre a imparcialidade de avaliação e criação dos critérios. O presidente da sociedade civil que vão se alto avaliar se elas participarem então eles deu a recomendação de que não participassem e que o conselho no caso em nome da mesa diretora, colocar-se como uma questão que as entidades e representantes que vão participar desta comissão de seleção agora não possa se candidatar para o próximo mandato. **Ronnye:** agradeceu a Barbara pela explicação. **Luíza:** Há. Há. A desculpa eu tinha entendido que seria a pessoa, apesar de representar a entidade, eu não posso me candidatar é nesse contexto, porque eu precisaria conversar com as outras representações da entidade. Eu acho que vale a pena a gente discutir esse ponto e sei que já passou a questão da discussão, né? Mas como ninguém tem se manifestado, eu acho que vale a pena voltar, talvez. **Bárbara:** no último mandato, as entidades sociedade civil que compunham o conselho não convocarão a comissão de seleção, não realizaram o edital porque houve um acréscimo durante a pandemia de período de mandato, assim que acabou o período de pandemia, essas não são todos os conselhos deveriam convocar a comissão de seleção para novo edital e isso não foi feito, mais não impede o estado de realizar essa convocação novamente, como foi feita, mas assim a gente quebra nossa sociedade civil, é importante que tenha a presença da sociedade civil. São vocês que compõem. É essa importância, são vocês que são a voz da Juventude mineira é ideal e preferencial que vocês estejam nessa criação de normas e critérios do edital tanto na seleção também é a dúvida do Matheus que nos enviou pelo chat e ainda consta a impossibilidade de um conselheiro retornar representando outra entidade. **Bárbara:** não foi levantada essa questão no parecer jurídico, mas eu acho que entra na mesma questão Matheus de transparência. **Juliana:** presidente, boa tarde, eu verifiquei hoje no regimento interno, eu não estou com ele aberto, mas a gente pode verificar essa questão que o Matheus está colocando no regimento interno, eu acho que diz que o conselheiro não poderia ser reconduzido, somente uma vez, podemos verificar no regimento interno para tirar essa dúvida, eu acho melhor, não sei se podemos considerar isso. É permitida a inscrição da entidade para outros mandatos, mas sendo nomeados outros conselheiros. **Bárbara:** O artigo 66 do regimento interno, o trata da questão dos mandatos de que as entidades podem se inscrever para outros mandatos, mas o conselheiro em questão, representante da entidade, só pode compor em dois mandatos subsequentes, mas não trata da questão que eu o Matheus colocou, que disse ele, compor por uma entidade se ele pode estar em outra na próxima. **Juliana:** de qualquer forma, eu acho que é uma questão assim, de lisura, acho complicado, é uma opinião assim, só essa participação, porque de qualquer forma, essa pessoa que vai compor a comissão, ela vai ter acesso à documentação, ela vai avaliar e analisar, a gente pode até questionar novamente, Matheus, acho temerária, viu? Essa proposição, uma questão mais de lisura no mesmo processo. **Bárbara:** foi colocado tempo de 15 minutos, 14: 45 retornamos às 15h00min dependendo do resultado. **Pedro Sena:** Pedro do livres, mas dependendo do resultado a gente vai com aqueles que se candidatarem até então? O Pedro está colocando a bancada do livre a disposição no via chat para a composição da sociedade civil. Obrigado, Pedro. **Bárbara:** Registrado que somente a entidades da sociedade civil do Livres manifestou interesse em participar da comissão de seleção o impedimento é por causa da transparência e lisura do processo infelizmente, né, gente? Assim, reitero a importância que tem para o estado a participação social nessas questões. Sei que é da vontade de todos poderem se candidatar novamente; sei que também não é um impeditivo para convocação do novo edital e da nova eleição, mas é uma pena, realmente, mas compreendo compreensível, completamente compreensível. Não sei se eu também colocaria minha intimidade. Sociedade civil nessa posição de impedimento, mas como defensores da lisura e transparência do processo, a gente tem que seguir com algumas normas e orientações jurídicas. **César:** apenas queria pontuar e dando continuidade a sua fala presidente, porque ao meu entender, não é compreendendo as posições das entidades, inclusive da minha, é ao não incorrer em impedimento, seja pessoal, ou seja, institucional é da compreensão de que, ainda que seja muito nobre e importante a participação da sociedade civil neste processo digital não considero justo, ainda que tecnicamente o parecer jurídico seja correto que a entidade que se disponibilize a participar e a contribuir com o processo sofre uma sanção na participação de um próximo mandato. Então acredito que dentre essa realidade, e jurídica que se impõe se a gente não tiver

esse movimento de entidades, realmente não tenho interesse, eu vejo como perfeitamente compreensível e até natural que a sociedade civil não participe desse processo. **Bárbara:** obrigada, vice-presidente César. É importante se eu colocar só, porque realmente compreensível à gente de qualquer forma, como Secretaria, iremos, seguir com o processo, e manter comunicação direta com CEJUVE claro, estamos aqui dentro para isso e que todos tenham disponibilidade muito grande para participar no próximo mandato, já que não vamos participar da comissão de seleção. **Luíza:** Bárbara, eu estou com uma dúvida, à gente recebeu um documento que falava que a bancada do livres tem 04 faltas alternadas, e que também é possível de expulsão e como que fica isso? É só pela questão da nossa segurança, da comissão, então, acho que isso precisa ser discutido também. Não sei se esse processo vai acontecer e como que isso vai ser tratado? Não sei nem se está na pauta dessa reunião, mas eu acho importante esclarecer isso, Já que o Livres se candidatará. **Bárbara:** então essa reunião foi convocada unicamente para debater a comissão de seleção, porque a última reunião a gente passou questão de horas debatendo, então como é um assunto que na última vez delongou, optamos por priorizar nessa, mas realmente a bancada do livres, entre outras instituições, apresentou mais de 04 faltas alternadas que, segundo o regimento interno e são cabíveis de expulsão aqui do nosso conselho. Como isso ainda não foi pautado, na reunião ordinária estava pautado para a próxima. A gente seguiu o nosso regimento no que tange às disposições finais e transitórias que dúvidas sobre a aplicação do regimento interno deverão ser discutidas e votadas coletivamente em plenário. Eu acho que é justo que a gente faça um debate e uma votação sobre a presença ou não dessas entidades que já estão com previsão de retirada exoneração do nosso conselho na comissão de seleção e vamos iniciar com debate, aqueles que quiserem se manifestar, por favor, levantem as mãos na ordem cronológica. A gente vai abrir o microfone. Porque essa disposição ela não é definida em regimento interno. Depois, a gente considera a presença ou não nessas entidades, na comissão de seleção dessa entidade, no caso aqui, a única. **César:** Só uma questão de ordem, presidente, essa documentação ela foi disponibilizada por onde? **Bárbara:** qual documentação? **César:** dessas entidades com faltas? **Bárbara:** na verdade, todos os conselheiros podem solicitar a mesa diretora através da Secretaria às faltas das entidades e algumas entidades solicitaram. **Luíza:** foi exatamente isso que aconteceu das outras entidades serem expulsas, a gente solicitou para a mesa diretora essa última. A conselheira Suzana solicitou e compartilhou comigo porque eu pedi para ela, foi isso que aconteceu. **César:** sim, obrigado. É exatamente só esse esclarecimento, porque imaginei que estivesse compartilhado é com a plenária, mas compreende o encaminhamento interno que foi realizado. **Lívia:** eu quero contribuir iniciando os debates declarando o meu voto. Eu sou contrária. A permissão de que membros de uma comissão que já está pautada para a próxima reunião para ser exonerada, que participe da comissão eleitoral. **Sarah:** Eu sigo no encaminhamento da Lívia e faço coro também. A colocação da Luíza no que tange a quantidade de presença ou não em reunião, porque é o que o regimento prevê, pensando também na lisura do processo. **Matheus:** perdão, presidente, mais uma vez, eu acho que eu vou ser Advogado do Diabo, do nosso conselho, e vou fazer defesa aqui da entidade Livres de ter participação na comissão de seleção, porque eu entendo que, como a gente não teve nenhuma outra entidade se disponibilizando a deixar de entrar no próximo biênio de mandato do CEJUVE, e se dispôs a fazer um trabalho na comissão de seleção, foi à única entidade. Eu acho que na minha visão, eles estão mais do que se redimindo por qualquer falta que eles tenham tido anteriormente e colocando entidade ali para jogo para contribuir nos trabalhos do conselho. Como tem feito ao longo deste ano, apesar das 04 faltas alternadas que teve no último ano. Sabemos que o livres, não vai retornar no próximo mandato no próximo biênio e está se colocando a disposição para fazer um trabalho importantíssimo na comissão de seleção, eu cheguei a conversar já com os conselheiros do livres com Pedro e Eduardo os dois disseram, já que tão fazendo todos os estudos de regimento interno e de todos nossos decretos para poder fazer um trabalho, é uma ótima condução dentro da equipe que vai fazer a comissão de seleção. Eu acho que são importantíssimos termos essa contribuição deles. E acho que o conselho perderia muito por retirar essa entidade por essa questão. Das 04 faltas alternadas anteriores. Então faça esse pedido para os demais conselheiros, pra gente ter esse olhar nesse momento que a gente não tem nenhuma outra entidade da sociedade civil que está se dispondo a deixar de ter um mandato no próximo biênio. Eles se colocaram a disposição. Como a gente sabe, eles não vão retornar no próximo biênio e querem contribuir na comissão, como já tinha contribuído ao longo de outras reuniões deste ano. Que a gente teve a presença da entidade. **Juliana:** Bom, pessoal, é meu trabalho aqui com vocês é dar parecer mais técnicos, então o regimento interno tem um dispositivo que diz que a comissão de seleção, ela tem que ser composta por conselheiros, então é só colocar aqui pra vocês essa questão da cadeira de um representante que possivelmente, numa próxima

plenária pode ser que não esteja mais, regularmente compondo o conselho devido às faltas. Então também essa comissão de seleção provavelmente pode ser que ela tenha que ser revista, então a gente também tem que analisar isso. Sei da importância, né? E está vindo aqui os membros e estarem com interesse em participar, eu acredito desconsiderar o que está no regimento interno e aprovado e publicado no diário oficial, então coloco aqui só essa questão, para vocês reflitam. Obrigada, presidente. **César:** complementar as falas anteriores em relação à eminência de um processo de expulsão de determinada entidade ou substituição de seus respectivos conselheiros. Seja, qual for deste processo, neste momento, não há óbice para a participação do livres enquanto entidade. Não é o regimento interno como um regimento soberano. Ele estabelece o direito de defesa e isso de defesa deve ser resguardada a todas as entidades. Compreendo também que este dispositivo do regimento interno tem gerado bastantes debates e situações, e de exclusão de entidades que estão contribuindo com CEJUVE que buscam se dedicar em relação esse trabalho que estamos desenvolvendo aqui. E a gente sabe que a nossa adesão e a participação das entidades ela não é integral. Infelizmente, gostaria que fosse, mas a gente vê que são poucos aqueles e aquelas entidades que estão realmente se dedicando, estão realmente se entregando a este trabalho e eu sempre fico muito triste quando eu vejo entidades que estão se dedicando e que podem sofrer a exclusão por questões formais. Não coloco aqui e deixo claro, nenhuma possibilidade de desconsiderar o regimento interno que hoje regimento interno é soberano. Publicado em diário, só coloco como uma reflexão para uma possível revisão, futuramente e no próximo mandato, mas também ressaltando a importância de se estabelecer esses processos de ampla defesa e que os trâmites eles ocorram em total lisura em todos os sentidos, assim como todas as entidades que foram alvas dessa discussão. E mais uma vez colocando esta como uma questão que necessita revisão da nossa plenária, pensando que nós gastamos muito tempo durante esses últimos meses com que os faz nesse sentido. Então, tempo onde nós poderíamos estar discutindo políticas públicas onde poderia estar discutindo projetos. Nós estamos discutindo questões formais e questões que trazem é exclusão de entidades e até a recomposição dessa entidade, até recomposição da cadeira, além de todo o processo traumático que isso gera, nós ainda perdemos aquela disposição daquelas pessoas que anteriormente ocupavam. Então coloco apenas observação para que a gente respeite e siga com integralidade aquilo que se especifica no regimento. Mas considerando todos os pontos de defesa dos quais o regimento também, a barca neste momento, A Entidade livres ou qualquer outra entidade que possa ser alvo desse processo, seja um processo disciplinar, um processo formal, elas estão ativas e com plenos direitos dentro do conselho. Então, não vejo óbice neste momento para exclusão do livres, a não ser que eles voluntariamente manifestem o desejo de se retirar dessa posição. Obrigado. **Livia:** eu ia até abrir mão da minha fala, porque eu vou usar uma expressão, mas eu quero que vocês entendam o alcance, eu fico impaciente quando a gente depois de tanta discussão em reuniões anteriores e chegamos numa definição, e agora a gente fica criando artifícios pra poder aprovar a inscrição de uma entidade que vai ser exonerada se ela vai ser e nós vamos aceitar ela agora para na próxima reunião, nós afastarmos. Porque não há como não aplicar o regimento. Então eu acho que eu, por exemplo, que não estou me candidatando. A comissão eleitoral, porque existe uma previsão no regimento, na avaliação jurídica, de que se o conselheiro tem parente, um amigo que vai se candidatar que ele não pode isso é mais grave. Eu que estou presente, né? Em todas as reuniões do que é essa comissão, do que é essa entidade agora se candidata? Depois de perder todas as possibilidades de participação aqui ao longo do ano. Continuo com meu voto. **César:** já me posicionei e respeito também divergência, mas mantenho que eu posicionei em todas as outras discussões sobre a necessidade de se respeitar o regimento. **Matheus:** presidente, eu ia só perguntar, qual que vai ser o nosso segmento? Então a gente teve algumas exposições boas aqui. Acho que a gente realmente tem essa questão de divergência no conselho desde a primeira votação que a gente teve, referente às faltas. A gente tem essa divergência constante e acho que a gente não vai conseguir dirimir isso tudo de uma vez. De novo na reunião de hoje, mas como a mesa apresentou, a gente tem a próxima reunião ordinária deste mês, agora de março, que a gente tem como pauta a deliberação quanto à posição dessas entidades, eu concordo muito com o que o conselheiro César apresentou hoje nesse exato momento. Livres é uma entidade plena nesse conselho, os seus conselheiros ativam e atuam de maneira plena e eles podem votar se for o caso de na próxima reunião eles forem de maneira, que visam novamente do plenário, de tirar o mandato das entidades, eles realmente perdem o direito à participação da comissão. E a gente vai ter a deficiência de não ter nenhuma entidade nossa participando da comissão de seleção novamente. A gente vai ficar sem a participação da sociedade civil, então eu faço esse pedido de novo para os conselheiros terem esse olhar e pergunto, qual que vai ser o nosso segmento aqui? Na reunião,

se a gente vai colocar pra votação, se a gente vai deixar, é o caminho natural acontecer, na próxima reunião ser debatida a saída da entidade, porque de fato, hoje o livres é uma entidade plena e seus conselheiros atuam plenamente. Isso pode mudar na próxima reunião, mas não é o que a gente tem exatamente hoje. **Mateus Miglio: (INAUDÍVEL).** **César:** apenas uma questão de ordem, presidente. Eu gostaria de esclarecer é, qual o objeto da votação? Porque a entidade tem plenos direitos de participação com qualquer outra, entidade e em algum dispositivo no regimento para impedir a entidade de participar de determinada comissão? **Bárbara:** o que fala no regimento é que a dúvida sobre a aplicação do regimento deverão ser discutidas e votadas coletivamente em plenário. Por isso que a gente vai votar. **Mateus Miglio:** uma curiosidade e dúvida estão tentando excluir uma entidade que está ativa de participar? **Bárbara:** por isso tem a votação, mas o regimento também diz que os casos omissos deverão ser resolvidos pela mesa diretora. Ouvir a opinião de seus conselheiros. A gente vai votar e a mesa diretora poder ouvir a opinião dos conselheiros, mas a mesa diretora vai definir essa questão. É aqueles a favor da presença do livres na comissão se manifestem, por gentileza levantando a mãozinha, estão mandando no chat. Cláudia é faz o registro da votação, por gentileza, mesmo que seja um print, acho que todos conseguiram levantar a mão, levantou. Foram 13 votos, por favor. **Luiz:** informou que Frederico não pode votar, pois chegou após a tolerância. **Bárbara:** agora vamos levantar as mãos, aqueles que são contra. Eles vão registrar os votos, por gentileza. De acordo com as entidades, é um voto por entidade. Pessoal, vocês agora. Para poder dar **(INAUDÍVEL)**, a mesa diretora. Seguinte, o regimento interno estabelece que todos os conselheiros pode candidatar na participação, enquanto o livres é conselheiro. Ele pode participar só que é o seguinte, na próxima reunião, o livro vai ser retirado do conselho, então ele não vai mais participar da comissão de seleção e a cadeira não vai ser preenchida, de qualquer forma, é um esforço. É que, como é que eu vou dizer assim desperdiçado aqui nesse momento. Porque para compor a comissão de seleção, entidade precisa estar ativa no conselho, precisa estar no conselho. Então assim, ela pode até entrar agora, mas na próxima reunião entidade vai ser retirada do conselho, provavelmente. **Matheus:** presidente, só para fim de esclarecimento, eu acho muito coerente, muito correta à decisão que você proferiu agora da mesa é, mas só pra questão de esclarecimento. Então, a próxima reunião ordinária deve ser pautada de fato, a questão da retirada da entidade. E, assim como as outras, vai ser votado aqui em plenário, certo? **Bárbara:** Matheus é segmento do regimento interno é um processo administrativo que a mesa diretora determina. **Lívia:** eu me candidato, já que vai ferir o regimento eu me candidato, porque eu estou falando de uma possível inscrição e se ela não acontecer? **Bárbara:** acho que é válida a entidade livres se manifestar é assim, na pessoa do Pedro, se a gente impede de participar agora, colocamos um processo administrativo errado, mas se retirarmos do conselho na próxima reunião, a gente também. O processo também pode ser impugnado a gente. A gente vai ter uma comissão de seleção que não vai ser formada, entendeu? E vai ter que convocar de novo, a gente vai ferir o próprio regimento interno estabelece a convocação de reunião. A comissão de seleção 120 dias antes do final do mandato. Eu preciso que essa comissão de seleção seja composta também pela sociedade civil. Eu não quero fazer tudo por parte só do governo, já que as entidades vão participar. Eu acho que cabe talvez a gente analisar. Se simplesmente, é necessário que a gente faça complicação. Todo o processo da comissão de seleção vai ser cancelado. Gente, a gente vai ter que convocar tudo de novo. Tem essa discussão toda de novo? Vamos dar uns 10 minutinhos para o pessoal refletir já têm 1 hora e meia que a gente está aqui. Sempre falam comigo seguinte, hã? Reunião não muito longa, sempre voltando-nos mesmos detalhes debatidos em toda reunião, eu preciso que a gente sai daqui quando eu terminar com a composição e que vocês têm uma noção de quem está prolongando nesse debate desta vez, não é a mesa diretora. Eu preciso que vocês chegam num consenso, então, as 15 e 43, a gente vai voltar nesse assunto. Eu vou perguntar para A entidade livres se ela ainda vai se candidatar, mesmo sabendo que na próxima reunião o regimento interno vai ser respeitado. Como em todas as outras oportunidades. **César:** Eu só gostaria mais uma vez de reiterar que o regimento interno ele deve ser respeito. Postado em sua integralidade. E é parte do regimento interno a necessidade de um processo junto à defesa. Existem, e eu desconheço o histórico detalhado da entidade livres os históricos pontuais, como substituição de representante; como verificação de cada uma dessas faltas; possibilidade de justificativa? Não registrada, mas informada, estou dizendo apenas que não há hoje nem uma garantia formal de que necessariamente essa entidade será excluída. E negar o processo de defesa também é ferir o regimento. Compreendo a posição e a preocupação daqueles que discordam. Eu acho que essa é uma discussão que tem gerado muitos debates justamente porque é uma discussão que tem tirado a entidade que se dedicam. Se o livres, hoje está se colocando a disposição, nós, infelizmente por uma questão regimental, formal, nós possivelmente

vamos excluir uma entidade que participe que é ativa do conselho, que fará falta. Mas tudo bem, não nego aqui e nunca neguei e nem negar o cumprimento do regimento, mas o cumprimento do regimento não inclui só a exclusão. Foi até o que o Matheus pontuou. Nos casos previstos, há, nesses processos a possibilidade de defesa. Então, o que se falar em negar o processo de defesa ou já estabeleceu uma prévia condenação nesses termos. Obrigado. **Bárbara:** O pessoal para esclarecimento geral, compartilhar com vocês o nosso regimento interno do capítulo XII das penalidades. Que diz no artigo 58 aos conselheiros e conselheiros do conselho, respeitando o quórum de maioria absoluta, por decisão do plenário, estarão sujeitas às seguintes ações, um 1- advertência, 2- suspensão, 3- perda de mandato, parágrafo primeiro, a advertência será aplicada quando ocorrer o descumprimento de norma regimental. Parágrafo segundo, a suspensão poderá ser aplicada quando ocorrer reincidência prevista no parágrafo anterior ou quando o conselheiro apresentar conduta incompatível com a natureza de suas funções. Parágrafo terceiro, a perda do mandato e o consequente assento no conselho ocorreram quando um faltar a 2 reuniões plenárias ou de comissões consecutivas ou 4 alternadas no ano, salvo justificativa aprovada pela plenária ou 5 reuniões no ano, independente de justificativas. 2 descumprir seus deveres e obrigações. 3 ocorrer a extinção da pessoa jurídica, não tomar Posse nas primeiras 3 reuniões após nomeação, 5 renunciaram mandatou 6 ocorrência de fato que motivou afastamento definitivo do conselheiro, nos termos da legislação civil, penal, administrativo, eleitoral. Cláudia manda a planilha de presenças do ano anterior, por gentileza que eu vou compartilhar a tela aqui também. Não era pauta de hoje, mas vamos debater o que a gente já debateu várias vezes é o artigo 59. Diz que a justificativas devem ser enviadas por e-mail antecipadamente. A data da convocação da plenária e ou 2 dias do úteis após o plenário. Isso foi debatido internamente na Câmara de ouvidoria. Sobre todas as entidades que estão para serem pautadas na próxima reunião, artigo 60 são excludentes? Penalidade, desde que apresentem documentações comprobatórias a seguintes justificações descritas, licença para tratamento de saúde e participação em congressos, cursos, seminários dentro e fora do estado e presente. Ação do conselho, morte na família a convocação para a prestação de serviços públicos especiais, gozo de férias funcionais, hijo e outros critérios do plenário, devidamente comprovados. E os impedimentos alegados, parágrafo único, a condição de suplente é constitutiva de excludente de perda de mandato, artigo 61 a abertura do processo para decretar a perda de mandato nos casos previstos do artigo 58, parágrafo terceiro, inciso 13 e 4, independente de representação, podendo ser aberto de ofício pelo presidente ou por requerimento de conselheiro, que foi o caso no caso previsto no artigo 58, parágrafo terceiro, inciso 2. A abertura do procedimento para decretar a perda do mandato exige a representação de conselheiro ou requerimento na mesa diretora. Parágrafo único. Durante os procedimentos, serão garantidos aos conselheiros e conselheiros do conselho os direitos de ampla defesa e do contraditório e demais princípios constitucionais. Que é o que o nosso conselheiro César está ressaltando, artigo 62, ocorrendo à determinação de substituição de representantes do poder público, caberá prover esta vaga. O debate sobre a permanência ou não do livres, porque isso vai ser pautado na próxima reunião. É mais importante e ressaltar essa questão, porque a gente já debateu isso por várias entidades, sempre chegamos à mesma conclusão que tem voto do plenário, seguimos o regimento interno, porque é determinação. E vamos seguir o regimento interno. E sim, claro que a gente tem que considerar, tem que considerar essas questões. Abrir para vocês. Mas assim, eu acho importante a gente considerar isso, sabe? É porque é muito ruim a gente ter que fazer o processo todo pelo governo mais uma vez, sabe? É ficou parecendo que o conselho não tá dedicado suficiente a seguir o regimento, não quero que isso aconteça, porque eu sei como que vários conselheiros e que várias entidades dedicam. Não necessariamente nos plenários, mas por fora trazendo serviços iguais. Foi o caso do kilamba gente, o que Kilamba na semana estadual da Juventude, trouxe a capoeira, trouxe um pessoal sensacional, mas, infelizmente, eles também faltaram e também vai ser colocado sobre a avaliação. Bárbara compartilhou a planilha de presença do ano de 2023 para os conselheiros e compartilhou no grupo de encaminhamento do Cejuve a questão sendo discutida aqui hoje é a composição da comissão de seleção. **Pedro Senna:** Enfim, é só me manifestando aqui tanto em relação à entidade que eu sou suplente quanto à situação em primeiro lugar, lógico, me desculpar, pela ausência tanto minha conta do meu titular nas reuniões, mas infelizmente de fato a gente não justificou. Por alguns motivos, os meus motivos do Eduardo também, pois trabalhamos à tarde e estudamos à noite, então, tipo assim, a nossa rotina é muito corrida, assim como de todo mundo aqui dentro. Eu entendo que todo mundo aqui dentro tem rotina muito corrida. É, mas acho também que existem pontos essas ausências. Hora nenhuma foi um descompromisso com Cejuve, hora nenhuma ou por abandono pelo contrário. Na verdade, é tanto eu quanto Eduardo, temos uma importância

muito grande e uma consideração grande pelo conselho, tanto que estamos desde o começo dessa gestão. Estamos mobilizando, estruturando, pensando sempre o que pode ser feito e tentamos ajudar. Eu acho que é válido, realmente dá oportunidade para nós nos defendermos, porque em momento algum Bárbara nós abandonados pelo contrário, sempre tivemos uma importância muito grande com o conselho, tanto eu quanto Eduardo, eu falo pela vida pessoal dele também, que eu sou um amigo direto dele. Tivemos muitos problemas principalmente nos 2 últimos alternamos os estágio, alternamos a faculdade, tivemos projetos ou precisamos se envolver de alguma forma maior. Eu tive meus problemas pessoais também, que eu precisei me ausentar tanto da faculdade que eu tranquei quanto do meu antigo estágio. Então tem fatores que eu acho que é, colocar em discussão entre, eu e ele e qual foi nossa a responsabilidade de cada das faltas em reuniões e quanto das justificativas, e como César falou, eu acho que a partir do momento que você abre esse processo, temos os nossos direitos de manifestar e defender o motivo dessas faltas. O motivo dessas ausências? Justificativa e não ser jogado para os lobos. Eu entendo também que podem ter esse julgamento. É às vezes precoce, sabe? Mas que a gente tem nossos pontos para serem pontuados. Temos o nosso direito de defesa. Nossa entidade que sempre fez muita questão do conselho e das políticas públicas sempre correu atrás de como melhorar a Juventude e o que fazer com a Juventude? Tanto eu quanto ele, temos um histórico gigantesco o que fizemos pela Juventude, acho que a partir do momento que corremos atrás dessa nossa exoneração prevista em regimento, e da nossa defesa formal, em cima também do regimento, eu acho justo manter a candidatura, uma vez que ninguém mais irá se candidatar e que é um consenso moral, não deixar isso somente para o governo novamente, sendo que temos vários conselheiros, uma estruturação do conselho que permite uma comissão feita pelos conselheiros, pelas entidades, então, estamos se dispondo para ajudar o conselho. Gostaria de manter a candidatura é se vão abrir o processo ou não contra a gente e que está dentro do regimento, é algo legal, gostaríamos de usar o nosso direito de se defender. **Matheus:** Foi muito boa à consideração do Pedro, mas uma dúvida, presidente, se a gente hoje, como Livres manifestou a vontade dele de manter a candidatura para a comissão de seleção? E foi a única então dada hoje, como se tivesse aderido nesse momento. Se na semana que vem uma vez o livre é cassado, o processo da comissão é necessariamente refeito, porque eu tenho essa dúvida. Comissão, por exemplo, é composta hoje por uma pessoa só. Não teve nenhuma outra entidade nessa reunião que se manifestou interessado, próxima reunião for de fato, apesar das colocações do Senna e do Eduardo, A Entidade for retirado do conselho. Esse debate que estamos tendo hoje sobre a comissão. Ele tem necessariamente ser feito se nenhuma entidade teve mais interesse a que teve, foi retirada, segue seu trabalho? Ou realmente tem que ser feito de novo? É uma dúvida, até pra ter essa noção, porque eu concordo em gênero, número grau, com a questão de hoje, o livre é uma entidade presente em reunião e pode de fato fazer parte da comissão tendo interesse, mas ao mesmo tempo eu tenho essa preocupação também, presidente. Eu entendo a razão da mesa e sei que essa posição é realmente delicada e que a gente tem que estar muito atento às questões regimentais, mas é uma dúvida sincera, não sei se teríamos essa obrigatoriedade de rever o debate de comissão se lá na frente o livre, se, por algum motivo sair, até porque isso pode acontecer com qualquer entidade em qualquer comissão. Lívia: eu estou vendo que a Juliana levantou a mão. Como ela traz, assim, ponderações muito pertinentes. Vou deixar minha vez para elas for o caso, eu volto depois. **Juliana:** Obrigada Lívia. Gente, então mais uma vez, umas considerações. Só assim, como técnica, gostaria de reforçar que as minhas falas aqui são justamente para colocar claro para vocês e que o conselho reflita. São reflexões para vocês no intuito de resguardar o próprio conselho, numa questão de impugnações, questões nesse sentido, então vamos lá novamente. A cadeira do livre não é de acordo com o decreto, não é que nós temos uma normativa que ela está acima do regimento interno. O decreto que regulamenta o conselho está estabelecido número de faltas, então, de acordo com o decreto, ausência por 02 seções ordinárias consecutivas ou 04 alternadas sem motivação. Então, independente do que está no regimento, não podemos ser contrário ao decreto, é uma pontuação, então assim, no meu entendimento, apesar do conselho ainda não ter feito a plenária seguinte, ordinária, aonde que vai oficialmente regularizar a devida exoneração e essa composição da comissão de seleção já vai estar irregular, porque a temos um decreto e ele devem ser cumpridos. É um ponto. Agora, se eu conselho, em sua votação, por sua maioria, decide é manter isso provavelmente pode ser futuramente questionado pelo Ministério público pela auditoria da CGE da (SEDESE) em vários momentos, isso possa ocorrer, então assim, eu preciso que, inclusive, Cláudia registre as minhas orientações em ata, porque em caso tenham esses questionamentos dos órgãos de controle e fique registrado assim que eu estou colocando as orientações para vocês, porque são questões muito importantes, gente. Outro ponto os mandatos, eles

têm o prazo de vencimento. O fluxo administrativo ele é moroso, ele é um fluxo longo, então, se o conselho não antecipar com as questões administrativas da composição da comissão de seleção, depois vai ter que ter aprovação dessa ata, assinar da ata, após encaminharemos para assessoria jurídica e vai pedir saneamento, nós vamos ter que voltar com esse documento depois que vai ser publicado. Então isso demorar meses para depois dessa comissão de seleção fazer um edital, tem que ser aprovado em plenário, em ata que comprove que foi aprovado, ir para o jurídico. Nota Técnica, saneamento, ou seja, o risco que corre conselho é dos mandatos vencerem e o conselho ficar inativo. Se não sair a nomeação até 17 de julho de 2024, tendo em vista que depois que o processo de seleção for concluído, as entidades tem que encaminhar os nomes e isso ainda vai num fluxo que vai para a Secretaria geral, para (Segov), para (SEDESE), demora pelo menos uns 20 dias para publicar os nomes no diário oficial, então assim, eu preciso que vocês entendam os riscos que esse conselho corre, inclusive de estar inativo, são estas questões, a gente não deixa de entender a participação de todos em momentos oportunos, mas é uma questão maior do que isso é questão de uma regularidade e esses pontos eles têm se observado até mesmo a questão do funcionamento regular do conselho. Passamos por controle dos órgãos, tem Ministério público, auditoria, CGE, então, assim, era só pra colocar essas ponderações para vocês. Eu me mantenho a disposição também. Muito obrigada, presidente e demais conselheiros. **Lívia:** É Juliana. Caso se mantenha, né? Essa posição de aprovar uma comissão, uma indicação de uma entidade que vai ser afastada na próxima reunião por não ter nenhum impeditivo da sua inscrição, eu pergunto o seguinte, é pelo fato de prever, porque eu estava tentando, era exatamente isso evitar uma complicação lá no futuro, mas como hoje, eu não tenho a inscrição de parente que nem está aberto o edital. Eu posso me inscrever? Entendeu? **Juliana:** Lívia, você pode se inscrever o que acontece é o seguinte, o seu parente, não poderá participar, porque, caso participe, ele já vai ser eliminado. **Pedro Senna:** eu conversei por alto com algumas pessoas, visando mesmo pelo conselho igual falei, o livres é uma entidade realmente preza pelo conselho, que se importa é diferentemente algumas colocações em relação a nossos fatos, eu vou retirar a candidatura para não envolver esse problema futuro e deixando a par também da condução do governo, mas assim, deixa uma opinião pessoal mesmo, não é uma opinião do livres e nem do Eduardo é uma opinião do Pedro como suplente, eu acho que algumas coisas devem ser revistas em relação a essa administração das faltas. Assim é pessoal mesmo, porque realmente a entidade se importa muito, é uma entidade que colabora e tem o desejo de colaborar, mas, infelizmente, igual eu falei várias vezes em fatores, coisas totalmente externas, fora do nosso controle, muitas vezes é difícil estarmos presente, então eu retiro a candidatura e deixar a parte do governo. **Lívia:** eu estou me candidatando a comissão eleitoral. **Bárbara:** Registrada a entrada para comissão de seleção da Lívia. **Mateus Miglio:** Presidente, compreensão da palavra e poderia me candidatar? **Bárbara:** então teremos que fazer uma nova eleição para o governamental, porque tem 03 conselheiros, mas alguém? Enquanto isso, vamos fazendo a eleição do governamental, temos Bárbara Queiroz Abras Franco representando a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social- SEDESE/Subsecretaria de Direitos Humanos/SUBDH; Anna Carolina Oliveira Souza Santos a representando Subsecretaria de Cultura Secretaria de Estado de Cultura e Turismo/SECULT, Mateus Miglio Moreira a representando Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão/SEPLAG, pede que somente aqueles que estejam na presença contabilizada. Vou começar com Anna, vamos fazer em ordem alfabética da Ana Carolina, quem vota pela permanência da Ana Carolina. Anna Carolina Oliveira Souza Santos a representando Subsecretaria de Cultura Secretaria de Estado de Cultura e Turismo/SECULT, **07 votos para compor a comissão de seleção.** **Bárbara:** minha candidatura é Bárbara, pela (SEDESE), secretária de desenvolvimento social. Aqueles que votam a favor pela minha permanência levantem a mão. Bárbara Queiroz Abras Franco representando a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social- SEDESE/Subsecretaria de Direitos Humanos/SUBDH, **eleita com 12 votos para compor a comissão de seleção.** **Bárbara:** quem vota pela permanência do Mateus Miglio Moreira a representando Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão/SEPLAG, **07 votos para compor a comissão de seleção.** **Bárbara:** tivemos empates da Anna Carolina Oliveira Souza Santos a representando Subsecretaria de Cultura Secretaria de Estado de Cultura e Turismo/SECULT com 07 votos e Mateus Miglio Moreira a representando Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão/SEPLAG com 07 votos. **Bárbara:** votação para desempate de Anna e Mateus Miglio. **Bárbara:** quem vota pela permanência da Anna Carolina Oliveira Souza Santos a representando Subsecretaria de Cultura Secretaria de Estado de Cultura e Turismo/SECULT, **06 votos para compor a comissão de seleção.** **Bárbara:** quem vota pela permanência do Mateus Miglio Moreira a representando Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão/SEPLAG, **05 votos para compor a comissão de seleção,** sendo assim, fica a composição aprovada em plenária para compor a comissão de seleção:

Bárbara Queiroz Abras Franco representando a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social- SEDESE/Subsecretaria de Direitos Humanos/SUBDH, eleita com 12 votos para compor a comissão de seleção e Anna Carolina Oliveira Souza Santos a representando Subsecretaria de Cultura Secretaria de Estado de Cultura e Turismo/SECULT, eleita com 06 votos para compor a comissão de seleção. Bárbara: E da sociedade civil, Livia retirou sua candidatura no início, depois voltou com a presença da sociedade civil e tendo ciência de que o senhor, possível parente queria se candidatar, não vai poder fazer parte do processo, certo? Bárbara: Às 16h30min fecharemos a reunião, pois bem, 16h25min a composição da comissão de seleção ficou em ordem alfabética pela Anna Carolina Oliveira Souza Santos a representando Subsecretaria de Cultura Secretaria de Estado de Cultura e Turismo/SECULT e Bárbara Queiroz Abras Franco representando a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social- SEDESE/Subsecretaria de Direitos Humanos/SUBDH por parte da Subsecretaria de direitos humanos e Livia Ribeiro Borges Lazarotto representando o Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional/CREFITO, consciente de que acredito, não vai poder se candidatar no próximo mandato e que é, dentre todas as outras, é questões levantadas pela consulta jurídica, questões de parentes, enfim, que a gente leu aqui está no documento que está no grupo àqueles impedimentos serão considerados para o próximo mandato, terminada a reunião, quero agradecer a presença de todos vocês. Todos são essenciais. Livia: presidente, eu estou aqui incomodada de pedir um tempo, quando eu manifestei, não é sempre apontando o meu parente esqueci que ao candidatar o meu conselho não pode se candidatar, é isso. Bárbara: A sua entidade não pode se candidatar também, essa é a principal motivação da consulta jurídica. Livia: Nossa, eu me esqueci disso, retiro a minha candidatura, então não posso fazer isso, nossa, eu esqueci completamente, eu fiquei tão, sabe só com essa coisa que ainda bem que você falou nossa, ia criar um grande problema. Desculpe mais uma vez, Bárbara. Bárbara: Então, considerando que a gente passou de 16h25min antes do término da reunião, Livia manifestou a retirada da candidatura para que possa concorrer no próximo mandato. Fica eleita hoje para composição de mandato Anna Carolina Oliveira Souza Santos a representando Subsecretaria de Cultura Secretaria de Estado de Cultura e Turismo/SECULT e Bárbara Queiroz Abras Franco representando a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social- SEDESE/Subsecretaria de Direitos Humanos/SUBDH todo o processo vai ser seguido a intenção é que a gente consiga andar com todas as questões com bastante transparência, com envolvimento trazendo para o conselho. Em fim das formas, todas que à nossa diretora, Juliana Cordeiro, apresentou mais cedo em relação ao processo. Então, muito obrigada pela presença de todos. Em breve a convocação da próxima reunião e obrigado pela participação de sempre no conselho estadual. Importantíssimo vocês estarem aqui. A presidente finaliza a reunião às **16h30min**.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Felipe De Albergaria Caus, Usuário Externo**, em 18/03/2024, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Queiroz Abras Franco, Assessor(a)**, em 20/03/2024, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **CESAR AMEDEE PERET VIEIRA, Usuário Externo**, em 20/03/2024, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **84087482** e o código CRC **29CAA736**.

Referência: Processo nº 1480.01.0002035/2024-21

SEI nº 84087482